



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 29 /23 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os municípios listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166 ou pessoalmente no Paço Municipal, situado na Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas

| PROPRIETÁRIO | REF. DIVIDA | ID | CDA | TRIBUTOS | PROCESSO |
|--------------------|-------------|-----------|-----------|-------------------------|-------------|
| JOAO LUIZ MARQUES | 1441746 | 7.081.012 | 36.945 | APROVAÇÃO | 26.069/2022 |
| JURACY DIAS DURVAL | 1328244 | 6.402.009 | 1.126.906 | I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL | 03.787/2019 |

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício 2020 no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

| NOME | INSCRIÇÃO | REFERENCIAL | CDA | A.I | PROCESSO |
|-------------------------------|-----------|-------------|-------|-------|------------|
| ROBERTO SPADA DE CASTRO | 04016004 | 1445118 | 37584 | 24118 | 7917/2020 |
| HENRIQUE MARCELINO DOS SANTOS | 09234049 | 1445116 | 37583 | 25857 | 20073/2020 |

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

ANEXO IV (DECRETO Nº 1.233/2020)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Edital nº 02/2023

A Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, instituída pelo Decreto Municipal nº 1.469/2021, em conformidade com os prazos prescritos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Caraguatatuba, oficializada pelo Decreto Municipal nº 1.233, de 17 de março de 2020, nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste edital, a Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão eliminará os documentos indicados na relação de eliminação de documentos nº 01/2023 (anexa). Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo de

30 dias, documento na íntegra ou parte dele, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos – CADA, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC e Instituto de Previdência de Caraguatatuba – CARAGUAPREV.

Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, 21 de junho de 2023

Marcel Luiz Giorgeti
Secretário de Mobilidade Urbana
e Proteção ao Cidadão

ANEXO III (DECRETO Nº 1.233/2020) LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS PRODUZIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

| Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão | | Listagem nº: 01 Ano: 2023 | | | | |
|--|--|---|------------------|---|----------------------|--------------------------------|
| Divisão: Diretoria Operacional | | Folha nº: 01 | | | | |
| Seção Coordenação | | Código | Série documental | Data Limite | Quantidade De caixas | Observação |
| | | 2.0.09.00.01 | B Memorandos | 2016/2021 | 01 | Eliminação para todos os itens |
| | | 2.0.09.00.01 | B Memorandos | 2022/2022 | 01 | arquivo |
| | | 2.0.09.00.02 | Protocolos | 2019/2022 | 01 | Eliminação para todos os itens |
| | | 2.0.09.00.02 | Protocolos | 2021/2022 | 01 | Eliminação para todos os itens |
| | | | | Total de caixas | 04 | |
| Luzia Rodrigues de Toledo Prado Técnica em Arquivos - Orientadora da CADA | | Fabiana Camilotti Diretora da Divisão de Arquivo Público Municipal | | Marcel Luiz Giorgeti Secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão | | |
| Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli Membro da Comissão 1 de Avaliação de Documentos de Arquivo e Acesso- CADA | | | | | | |

Caraguatatuba 21 de junho de 2023.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2023 – PI 11.254/23 – PC 354/23 – Edital 51/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE LIVROS PARA PROJETO LER E RELER.**

Adjudicada: **QUANTICA EDUCAÇÃO EIRELLI**, CNPJ nº 26.307.524/0001-13 – Lote único – Valor global: R\$ 8.352.031,04 (oito milhões trezentos e cinquenta e dois mil trinta e um reais e quatro centavos).

Assinatura: 21/06/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2023 – PI 15.850/23 – PC 497/23 – Edital 66/23

Objeto: **AQUISIÇÃO DE JAQUETA DE NYLON PADRÃO GCM** Adjudicada: **COMERCIAL THIALLI LTDA** – CNPJ

nº 03.970.705/0001-20 – Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Assinatura: 21/06/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº 02/2017 - PI nº3260/17: Contrato nº 47/17

Objeto: Locação de imóvel para uso não residencial, situado à Av. Frei Pacifico Wagner nº 1011, Centro, para uso da Medicina do Trabalho.

Locadores: Sergio Rusig e Olivia Fernandes Moreira Rusig.
Aditamento nº 09: Prorrogação em mais 12 meses. 09/06/23 a 08/06/24. Valor global de R\$ 118.584,84.

Assinatura: 07/06/2023.

Secretário Municipal de Administração: Eduardo Cursino

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA FUNDACC

EDITAL Nº 008/2023 – RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

Retifica o Edital nº 008, de 26 de maio de 2023 de Chamamento Público para credenciamento e seleção de artesãos interessados em exporem seus trabalhos na Tenda das Artes do 24º Festival do Camarão – 2023.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC** com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do Edital nº 008, de 26 de maio de 2023, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital o chamamento público para o credenciamento de até 50 (cinquenta) artesãos para exporem seus trabalhos na Tenda das Artes, sendo até 04 (quatro) para profissionais que confeccionem artigos e peças personalizadas com logotipo e/ou logomarca em arte de identidade visual turística da cidade de Caraguatatuba na 24ª edição do FESTIVAL DO CAMARÃO, o qual se realizará no período de **14 a 23 de julho de 2023**, na Praça da Cultura mediante apresentação da documentação legal e de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3. DA SELEÇÃO CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DE ARTESANATO

3.6 - O resultado com os aprovados para cessão de uso do espaço/bancas da Tenda das Artes do 24º Festival do Camarão será divulgado no site da FUNDACC: www.fundacc.sp.gov.br no dia 21 de junho de 2023;

3.7 - Os recursos poderão ser entregues até o dia 28 de junho de 2023 na sede da FUNDACC.

3.8 - O resultado final será divulgado no dia 04 de julho de 2023;

4. DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS TENDAS

4.2 - Os horários e datas do evento obedecerão ao respectivo cronograma:

- Montagem: Dia 14 de julho de 2023, a partir das 10 horas;
- Abertura: Dia 14 de julho de 2023 às 18 horas;
- Fechamento: Dia 23 de julho de 2023 às 23h59min;

- Funcionamento: de 14 a 23 de julho de 2023, das 10 h às 23h59min.

LEIA-SE:

1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Edital o chamamento público para o credenciamento de até 50 (cinquenta) artesãos para exporem seus trabalhos na Tenda das Artes, sendo até 04 (quatro) para profissionais que confeccionem artigos e peças personalizadas com logotipo e/ou logomarca em arte de identidade visual turística da cidade de Caraguatatuba na 24ª edição do FESTIVAL DO CAMARÃO, o qual se realizará no período de **21 a 30 de julho de 2023**, na Praça da Cultura mediante apresentação da documentação legal e de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3. DA SELEÇÃO CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DE ARTESANATO

3.6 - O resultado preliminar com os aprovados para cessão de uso do espaço/bancas da Tenda das Artes do 24º Festival do Camarão será divulgado no site da FUNDACC: www.fundacc.sp.gov.br no dia 23 de junho de 2023;

3.7 - Os recursos poderão ser entregues até o dia 30 de junho de 2023 na sede da FUNDACC.

3.8 - O resultado final será divulgado no dia 07 de julho de 2023.

4. DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS TENDAS

4.2 - Os horários e datas do evento obedecerão ao respectivo cronograma:

- Montagem: Dia 21 de julho de 2023, a partir das 10 horas;
- Abertura: Dia 21 de julho de 2023 às 18 horas;
- Fechamento: Dia 30 de julho de 2023 às 23h59min;
- Funcionamento: de 21 a 30 de julho de 2023, das 10 h às 23h59min.

Caraguatatuba, 22 de junho de 2023.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -
FUNDACC
MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO